



PORTARIA Nº 366/CBMSC, de 2/8/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Inciso XIV do artigo 2º da Portaria nº 87, de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“XIV - Diretriz Operacional de Op. Ajuda Humanitária (Batalhão de Ajuda Humanitária):

- a) TC BM Mtcl 927272-0 André Luís PRATTS;
- b) Cap BM Mtcl 931905-0 Rafael Giosa SANINO; e
- c) 2º Ten BM Mtcl 658522-1 Thiago GARCIA Pires.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TRJ2629G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 13/08/2021 às 14:15:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTc5NI8xNTgzMV8yMDIxX1RSSjl2MjJH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015796/2021** e o código **TRJ2629G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.